



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO Nº 22, DE 014 DE MARÇO DE 2025

COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

No dia 14 de Março de 2025, reuniram-se na Câmara Municipal de Tamarana os membros da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas para discutir o Projeto de Lei nº 009 de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Altera o artigo 10 da Lei nº 1.267, 27 de Junho de 2018, e dá outras providências.

O projeto esta na sua constitucionalidade e legalidade simetricamente completo, porém sua redação tem certa desconexão e incoerência no texto, o que pode comprometer sua interpretação.

Nestes termos respaldado pelo parecer jurídico desta casa e orientado a apresentar emenda e assim o farei.

O Presidente da Comissão de Justiça colocou em discussão o referido projeto. Logo após, a relatora Jislaine Pereira Ferraz emitiu o parecer favorável à tramitação, sendo o voto acompanhado pelo membro João Maria Claro dos Santos Neto e pelo Presidente Geraldo dos Santos Carré.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião.

Sala de Sessões, 14 de Março de 2025.


Jislaine Pereira Ferraz


Relatora


Geraldo dos Santos Carré


Presidente


João Maria Claro dos Santos Neto


Membro